

matrícula

159782

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

IMÓVEL: TERRENO SITUADO NA RUA SANTA CRUZ, nesta cidade e comarca de São Vicente/SP, medindo 12,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com a Rua Bento Viana, com a qual faz esquina, de outro lado com terreno de propriedade de Francisco Tibério de Sabóia e nos fundos com propriedade de Leoncio Juan Farinello ou sucessores.

CONTRIBUINTE: 34-00115-0032-00332-002.

PROPRIETÁRIO: MANUEL AUGUSTO MARQUES, comerciante, RNE nº W52214X-DPMAF/EX, CPF nº 036.833.218-73, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ALZIRA DE JESUS MARQUES, do lar, portadora do bilhete de identidade nacional português nº 12324815-9, CPF nº 971.141.388-49, ambos portugueses, residentes e domiciliados em São Vicente/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 9.721, de 19 de março de 1965, deste Oficial de Registro de Imóveis.

São Vicente, em 02 de fevereiro de 2022.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 1236123E1000000012612822E

AV. 1 / M. 159.782 - ÓBITO

Averbado em 02 de fevereiro de 2022 - Prenotação nº 502.135, de 17/01/2022.

Nos termos do formal de partilha expedido em 09 de agosto de 2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões de São Vicente/SP, extraído dos autos da ação de Inventário Inventário e Partilha (Processo nº 0005017-42.2013.8.26.0590), instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos/SP (matrícula nº 122671 01 55 2007 4 00102 051 0044200 04), procede-se esta averbação para consignar o ÓBITO de ALZIRA DE JESUS MARQUES, ocorrido em 13 de junho de 2007.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612331000000012613022F

=CONTINUA NO VERSO=

matrícula
159782ficha
01**Livro nº 2 - Registro Geral****R. 2 / M. 159.782 - PARTILHA****Registrado em 02 de fevereiro de 2022 - Prenotação nº 502.135, de 17/01/2022.**

Pelo formal de partilha referido na AV. 1, procede-se este registro para consignar que, em virtude do falecimento de **ALZIRA DE JESUS MARQUES**, anteriormente qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 176.226,78, foi **PARTILHADO** na proporção de **50% ao viúvo meeiro MANUEL AUGUSTO MARQUES**, já qualificado, e de **1/6 a cada um dos herdeiros filhos: 1) CARLOS MANOEL MARQUES**, aposentado, RG nº 6.177.087-5-SSP/SP, CPF nº 618.359.008-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **YONE DOMINGUES MARQUES**, do lar, RG nº 7.138.910-6-SSP/SP, CPF nº 271.620.328-85, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ribeiro da Fonseca, nº 390, Recanto das Águas, São Pedro/SP, CEP 13520-000; **2) MARIO SERGIO MARQUES**, empresário, RG nº 6.770.277-6-SSP/SP, CPF nº 595.873.348-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SELMA TONINI MARQUES**, do lar, RG nº 10.979.744-9-SSP/SP, CPF nº 197.649.408-70, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 709, apto 403, Santos/SP, CEP 11075-003; e **3) HÉLIO JOSÉ MARQUES**, empresário, RG nº 8.406.837-1-SSP/SP, CPF nº 782.210.728-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES PEIXOTO BATISTA MARQUES**, do lar, RG nº 12.120.370-0-SSP/SP, CPF nº 289.004.358-41, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marquês de São Vicente, nº 441, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-180. **Valor venal: R\$ 558.396,00.**

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612321000000012614122E

AV. 3 / M. 159.782 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL**Averbado em 02 de fevereiro de 2022 - Prenotação nº 502.135, de 17/01/2022.**

Nos termos do formal de partilha referido na AV. 1, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos/SP (matrícula nº 123018 01 55 1977 2 00009 279 0002432 90), procede-se esta averbação para consignar que, por escritura pública de 03 de setembro de 2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Jacareí/SP, livro 669, página 31, foi outorgada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** de **CARLOS MANOEL MARQUES** e **YONE DOMINGUES MARQUES**.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada

=CONTINUA NA FICHA 2=

matricula

159782

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral****SELO DIGITAL: 123612331000000012613222B****AV. 4 / M. 159.782- ÓBITO****Averbado em 02 de fevereiro de 2022 - Prenotação nº 502.135, de 17/01/2022.**

Nos termos do formal de partilha referido na AV. 1, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Vicente/SP (matricula nº 122945 01 55 2012 4 00101 064 0063272 67), procede-se esta averbação para consignar o **ÓBITO** de **MANUEL AUGUSTO MARQUES**, ocorrido em 03 de outubro de 2012.

Priscilla Tabet Lima Bacellar



Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 1236123310000000126134227**R. 5 / M. 159.782- PARTILHA****Registrado em 02 de fevereiro de 2022 - Prenotação nº 502.135, de 17/01/2022.**

Pelo formal de partilha referido na AV. 1, procede-se este registro para consignar que, em virtude do falecimento de **MANUEL AUGUSTO MARQUES**, anteriormente qualificado, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do inventariado, avaliada em R\$ 158.785,27, foi **PARTILHADA** na proporção de 1/6 do imóvel a cada um dos herdeiros filhos: 1) **CARLOS MANOEL MARQUES**, separado consensualmente; 2) **MARIO SERGIO MARQUES**, casado com **SELMA TONINI MARQUES**; e 3) **HÉLIO JOSÉ MARQUES**, casado **MARIA DE LOURDES PEIXOTO BATISTA MARQUES**. Valor venal proporcional: **R\$ 279.198,00**.

Priscilla Tabet Lima Bacellar



Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612321000000012614222C**CONTINUA NO VERSO**
 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

matrícula

159.782

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-6 / M – 159.782- PENHORA (INTEGRAL - JUST. TRAB./FEDERAL/ESTADUAL)****Averbado em 01 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 514.613 de 19/01/2023**

Conforme determinação contida no r.Ofício, expedido aos **14 de setembro de 2022**, assinado pelo Dr. Thiago Gonçalves Alvarez, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Civil de São Vicente -SP, extraído dos autos de **Monitória-Nota Promissória - proc. n.º 0000851-35.2011.8.26.0590 (ordem nº 044/2011)**, movida por **CARLOS MORGADO** face de **MARIO SÉRGIO MARQUES**, procede-se esta averbação para consignar que 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, tendo sido nomeado depositário **MARIO SÉRGIO MARQUES**.

Bruna Osti Lazarin,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233113EF40051461323F

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital